INDICAÇÃO Nº. 168/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que as vagas destinadas aos taxistas, em dias de eventos no Camping de Costazul, sejam fixadas a 100 metros da saída principal.

Justificativa

Trata-se de uma demanda trazida pelos profissionais que reclamam que, em dias de eventos, as vagas destinadas a eles estão sendo fixadas longe da saída principal do Camping. Esta ação vai facilitar ainda o acesso das pessoas ao serviço de táxi.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2019.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor